



ERRATA DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2017-SENAR/AR-RJ

No item 4.8 do campo de Inscrição e Habilitação Documental do Edital, que faz previsão dos requisitos e das condições para a inscrição e habilitação no credenciamento para atuar nas ações de Instrutoria e Consultoria para a Formação Profissional Rural e Programas Especiais,

Onde se lê:

4.8. Os relatos deverão ser comprovados por meio de atestados e/ou declarações, conforme critérios expostos neste Edital.

Leia-se:

4.8. Os relatos deverão ser comprovados por meio de atestados, declarações, contratos de prestação de serviços válidos e detalhados, e/ou vínculos expressos com a Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme critérios expostos neste Edital.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Av. Rio Branco, 135/grupo 910-20040-006 Rio de Janeiro -RJ-Fone (21) 33809500- Fax: (21)33809501

e-mail: senar@senar-rio.com.br / www.senar-rio.com.br

Administração Regional do Rio de Janeiro